



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Deputado Rômulo Gouveia)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o PL nº 2.295/2000, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a **inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295/2000**, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, que Altera a Lei nº 7.498, de 1986, fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

JUSTIFICATIVA

A Matéria já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta. O requerimento apresentado abre precedência por se tratar de matéria de alta relevância e de interesse público.

O Processo Legislativo por vezes se torna um processo moroso e demorado, entretanto, o mesmo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

deve ser ágil, buscando sempre satisfazer a vontade eclamada pela sociedade, sendo missão precípua dos parlamentares agir com celeridade na elaboração e aprovação de leis necessárias à sociedade.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pelo **PL nº 2.295 de 2000**, requeiro à esta Presidência a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do plenário.

Sala de Sessões, em de de 2015.

RÔMULO GOUVEIA
Deputado Federal
PSD/PB